

# **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2015.**

**(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer a realização de audiência pública para esclarecer sobre os recorrentes maus-tratos provenientes da criação, transporte, e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre os recorrentes maus-tratos provenientes da criação, transporte, e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares, que sejam convidados:

- Ilma. Sra. Dra. Irvénia Prada, Professora Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Dra. Irvênía Prada;

- Ilma. Sra. Dra. Vânia Plaza Nunes, Médica Veterinária, Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, a discussão sobre a não utilização de animais

nos eventos de rodeio, vaquejada e similares, em atendimento aos preceitos legais, éticos e princípios de não violência.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em                      de agosto de 2015.

**Deputado RICARDO TRIPOLI  
PSDB/SP**